

AQUILOMBAR A CIDADE: TERRITÓRIO, RAÇA E PRODUÇÃO DE SAÚDE EM SÃO PAULO

Emiliano de Camargo David¹

RESUMO

Este artigo parte do pressuposto de que o racismo é estrutural, interferindo na organização espacial e territorial das cidades, mais especificamente do município de São Paulo, e visa discutir seus possíveis impactos na saúde da população negra. Para tanto, apresenta o mapa de concentração da população no território da cidade de São Paulo, de acordo com a categoria racial, assim como o mapa do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) nos distritos da capital paulista, com recorte raça/cor. Com base neles, discute-se a organização racial da cidade, a partir de uma perspectiva filosófica de análise, privilegiando os conceitos de biopoder de Michel Foucault; necropolítica, Aberto e afropolitanismo de Achille Mbembe. Ao concluir, aponta-se a perspectiva do comum como uma ética aquilombada para a metrópole paulistana, visando o combate às iniquidades em saúde em proposição antirracista.

Palavras-chaves: Racismo. Saúde da População Negra. Território. Cidade.

ABSTRACT

This paper starts from the postulate that racism is structural, and it affects the spatial and territorial organization of the cities, more specifically the city of São Paulo. It aims to discuss the possible impacts of such organization on the health of black communities. For such it is presented São Paulo's race-based population density map as well as a map of the Human Development Index (HDI) of the capital with a race/color clipping. This article discusses the racial organization of the city from a philosophical perspective, focusing on Michel Foucault's concept of Biopower as well as the concepts of Necropolitics, Borderlessness and Afropolitanism by Achille Mbembe. The conclusion of the article draws to the perspective of a common life as an ethic of *aquilombamento* to São Paulo's metropolis aiming to an antiracist engagement against the health inequalities.

1 Psicólogo, doutorando e mestre em psicologia social pela PUC-SP. É integrante do Núcleo de Pesquisa em Lógicas Institucionais e Coletivas (Nuplic – PUC-SP) e do Instituto AMMA Psique e Negritude. É psicólogo clínico, acompanhante terapêutico e tem experiência em psicologia social. Atua principalmente em saúde mental e saúde da população negra, na esfera pública e privada. E-mail: emilianocamargodavid@yahoo.com.br

Keywords: Racism. Black Communities' Health. Territory. City.

INTRODUÇÃO²

Logo no primeiro desfile dos anos 2000, o Grêmio Recreativo Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira, conhecida como “escola do povo”, desfilou o samba-enredo: “Dom Obá II - rei dos esfarrapados, príncipe do povo”. Esse samba verbalizava a divisão socioeconômica do Rio de Janeiro em seu refrão: “No rio de lá,/ luxo e riqueza./ No rio de cá,/ lixo e pobreza”. Durante o desfile, os(as) integrantes da tradicional escola de samba carioca viravam seus corpos e fantasias e apontavam suas mãos em direção aos camarotes ao cantar a primeira estrofe: “No rio de lá,/ luxo e riqueza”, na segunda estrofe do refrão, os(as) integrantes se direcionavam e apontavam para as arquibancadas e setores populares do Sambódromo, cantando: “No rio de cá,/ lixo e pobreza”. O samba-enredo mangueirense também denunciava as iniquidades raciais vividas historicamente por negros no Brasil: “Frequentei o palácio imperial,/ critiquei a elite no jornal,/ desejei liberdade,/ 500 anos Brasil/ e a raça negra não viu,/ o clarão da igualdade,/ fazer o negro respirar felicidade./ Sonho ou realidade?” (D’AGUIÃ et al., 2000).

Assim como a escola de samba do Morro da Mangueira apontou as divisões raciais e socioeconômicas dos bairros cariocas, o grupo de rap paulistano Racionais MC’s, na música “Da ponte pra cá”, denunciou a divisão espacial, racial e econômica da cidade de São Paulo. O conhecido refrão “Não adianta querer, tem que ser, tem que pá,/ O mundo é diferente da ponte pra cá!/ Não adianta querer ser,/ tem que ter pra trocar./ O mundo é diferente da ponte pra cá” problematiza não apenas a instalação da cidade que dividiu povos, raças e classes para distintos lados dos rios Tietê e Pinheiros, mas uma linguagem, uma estética, uma subjetividade existente nos distintos territórios.

Ante o exposto, este artigo³ busca colaborar para reflexões acerca do racismo, sua interferência na organização dos territórios da cidade de São Paulo e os possíveis impactos na saúde da população negra. Para tanto, tomamos aqui o conceito de racismo estrutural e o mapa de concentração da população negra na cidade de São Paulo como identificadores da organização da pólis; para a análise, emprego os conceitos filosóficos: biopolítica, de Michel Foucault, e necropolítica, afropolitismo e Aberto, de Achille

2 Agradeço a Maria Cristina Gonçalves Vicentin e dedico este artigo a ela, que, além de ensinar sobre o *comum*, o tem como ética de vida.

3 Trechos deste artigo se baseiam na minha dissertação de mestrado em psicologia social (DAVID, 2018).

Mbembe, visando o *aquilombamento* da cidade enquanto perspectiva libertária e de *comum*.

Partindo da ideia de que “o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo ‘normal’ com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural” (ALMEIDA, 2018, p. 38) e de que interfere no modo como a(s) cidade(s) se organizam territorialmente; reconhecemos junto a Antonio Carlos Malachias (2006) que raça e os arranjos espaciais são indissociáveis, o que exige compreender raça e racismo de forma sociológica e política, permitindo-nos análises geopolíticas e sociodemográficas.

Os efeitos causados pelo preconceito racial são diversos e multissetoriais, afetam todas as raças e etnias (negros, indígenas, asiáticos e brancos), em seus diversos campos de subjetivação e existência – educação, trabalho, território, moradia, cultura, família, saúde etc. Contudo, as afetações são distintas para cada raça/etnia, em especial quando se diferenciam as afetações socioeconômicas e simbólicas de negros/indígenas *versus* brancos/asiáticos (DAVID; SILVA, 2018). A seguir, algumas diferenças estruturais entre brancos e negros:

Mais da metade da população brasileira se autodeclara preta ou parda. Segundo dados do IBGE (2014), estes representam 53,6% da população, enquanto os que se autodeclararam brancos chegam a 45,5%. Entre os 10% mais pobres, três em cada quatro são pessoas negras, totalizando 75,5%; em contrapartida, entre os 1% mais ricos do Brasil, a proporção está abaixo de uma pessoa negra para cada cinco pessoas brancas (17,8%). De acordo com o IBGE (2016), o rendimento está relacionado à escolaridade; contudo, entre os brancos, 70,7% dos adolescentes entre 15 e 17 anos cursam regularmente o ensino médio, e entre os negros o número cai para 55% de discentes. Os negros também vivenciam o atraso escolar com maior probabilidade (53,2% contra 29,1% dos discentes da raça branca), realidade que impacta o ingresso e a manutenção no ensino superior: estudantes de 18 a 24 anos que cursam níveis de ensino anterior ao ensino superior (IBGE, 2015). Quando a análise se volta para as condições de vida/habitação, a disparidade também se presentifica: 38,7% dos negros vivem em condições de extrema vulnerabilidade (lares sem acesso a água, esgoto e/ou coleta de lixo). Os brancos que vivenciam essas condições chegam a 22,3% (*idem*, 2016). Se forem pesquisados dados sobre saúde, trabalho, segurança pública, entre outros, as disparidades estatísticas ao se comparar raças seguirão evidenciando que o racismo é, na sociedade brasileira, estrutural.

Assim como no cenário nacional, as disparidades socioeconômicas – quando analisadas por recortes raciais – são diversas e agudas no município

mais rico do Brasil, a cidade de São Paulo. A psicóloga Maria Aparecida da Silva Bento fez importante crítica em sua coluna quinzenal no jornal *Folha de S.Paulo* ao slogan da Prefeitura, que celebrava a diversidade da cidade que completou 466 anos em 25 de janeiro de 2020. A colunista chamou a atenção para a desigualdade racial existente – baseando-se em dados do *Mapa da Desigualdade*, da Rede Nossa São Paulo, de 2019 – e fez uma breve comparação entre dois territórios da cidade, Jd. Ângela, bairro mais negro da cidade, e Moema, o bairro mais branco: “Viver neles é viver em dois mundos apartados em relação ao acesso à saúde, à cultura, ao emprego formal e até mesmo em relação à média de idade ao morrer” (BENTO, 2020). Segundo a psicóloga, no bairro de maioria branca as pessoas morrem, em média, com 80,5 anos. enquanto no bairro negro, com 58,9; o tempo de espera para consultas médicas na atenção básica de saúde é de aproximadamente três dias e meio a mais para os moradores do Jd. Ângela, quando comparado aos moradores de Moema. Maria Aparecida da Silva Bento aponta outras várias distinções raciais na coluna, contudo neste artigo nos concentraremos apenas nas de saúde e mortalidade/mortandade.

Para focar o debate das relações raciais (mais especificamente das relações entre brancos e negros) na cidade de São Paulo, farei breves referências a três estudos que abordam o tema, em períodos distintos: o pós-abolição, a década de 1950 e os anos 2000. No primeiro deles, *Uma história não contada: negro, racismo, e branqueamento em São Paulo no pós-abolição*, Petrônio Domingues (2004) assevera que

o racismo antinegro no pós-abolição tinha outra dinâmica em São Paulo. Ele não expressava o convencional diapasão nacional; pelo contrário, forjou-se, em larga escala, com vida própria. O preconceito e a discriminação raciais à paulista não eram diferentes apenas em intensidade do racismo à brasileira; sua diversidade era ainda qualitativa (p. 133).

Domingues, apontou as diferenças raciais qualitativas na cidade de São Paulo, de 1889 a 1930, em contextos religiosos, em órgãos do Estado, nas instituições acadêmicas e de ensino, na organização dos espaços públicos da cidade, relações conjugais, nas práticas de saúde, esporte e lazer.

O segundo estudo abordado é *Branco e negro em São Paulo: ensaio sociológico sobre aspectos da formação, manifestações atuais e efeitos do preconceito de cor na sociedade paulistana*, de Roger Bastide e Florestan Fernandes, publicado em 1955. Nele os autores apontam que, em São Paulo, “a existência de um preconceito racial contra negros e mulatos foi constatada. (...) as ligações íntimas com pessoas de cor não são vistas com bons olhos. Os mulatos sofrem geralmente menor discriminação que negros (...) o sexo é uma importante causa de preconceito” (BASTIDE; FERNANDES, 2018 [1955], p. 301). Essa obra é considerada importante para o

debate racial na cidade de São Paulo, uma vez que admite a existência do racismo na década de 1950 e propõe análises psicossociais discutidas até os dias de hoje, como relações interracialiais sociais e afetivas, branquitude, pigmentocracia, preconceito racial e ascensão socioeconômica (utilizando outros termos/palavras de acordo com o vocabulário da época).

O terceiro e último estudo em destaque, intitulado *Entre o encardido, o branco e o branquíssimo: branquitude, hierarquia e poder na cidade de São Paulo*, da psicóloga social Lia Vainer Schucman (2014), coloca o(a) branco(a) em questão e discorre sobre a construção da branquitude⁴ na cidade de São Paulo, apontando aspectos psicológicos da branquitude paulistana, tais como: padrões de beleza e branquitude; ideia de superioridade moral e intelectual; formas de manutenção de poder e o “medo branco”. Segundo Schucman, na capital paulista “não há somente padrões de ocupação urbana que formatam a distribuição racial. Há também, conceituações sobre raça que derivam das várias formas de como o espaço urbano é compreendido” (p. 110).

Schucman chama a atenção para a segregação racial, convocando o leitor para a análise de dois mapas da cidade de São Paulo, o primeiro deles aponta a proporção de população negra nos bairros e subprefeituras da cidade, o segundo para o Índice de Desenvolvimento Humano⁵ (IDH), com recorte raça/cor nos distritos da capital:

4 “A branquitude é entendida como uma posição em que sujeitos que ocupam essa posição foram sistematicamente privilegiados no que diz respeito ao acesso a recursos materiais e simbólicos, gerados inicialmente pelo colonialismo e pelo imperialismo, e que se mantêm e são preservados na contemporaneidade. Portanto para entender a branquitude é importante entender de que forma se constroem as estruturas de poder concretas em que as desigualdades raciais se ancoram” (SCHUCMAN, 2014, pp. 55-6).

5 “O IDH é um índice síntese que procura captar o nível de desenvolvimento humano alcançado em uma localidade, levando em consideração três dimensões básicas: a Saúde, a Educação e a Renda. O índice é uma média simples dos subíndices encontrados para cada uma dessas dimensões. Inicialmente desenvolvido pelo PNUD para comparação internacional, foi adaptado, no Brasil, para o nível municipal e intramunicipal, recebendo a denominação de Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDH-M” (ATLAS, 2009).

CONCENTRAÇÃO DA POPULAÇÃO

A população negra concentra-se nas periferias da cidade em locais com poucas oportunidades de emprego. Em locais como Parelheiros, a população negra* chega a 57,1%, enquanto em zonas centrais como Pinheiros é de apenas 7,3%.

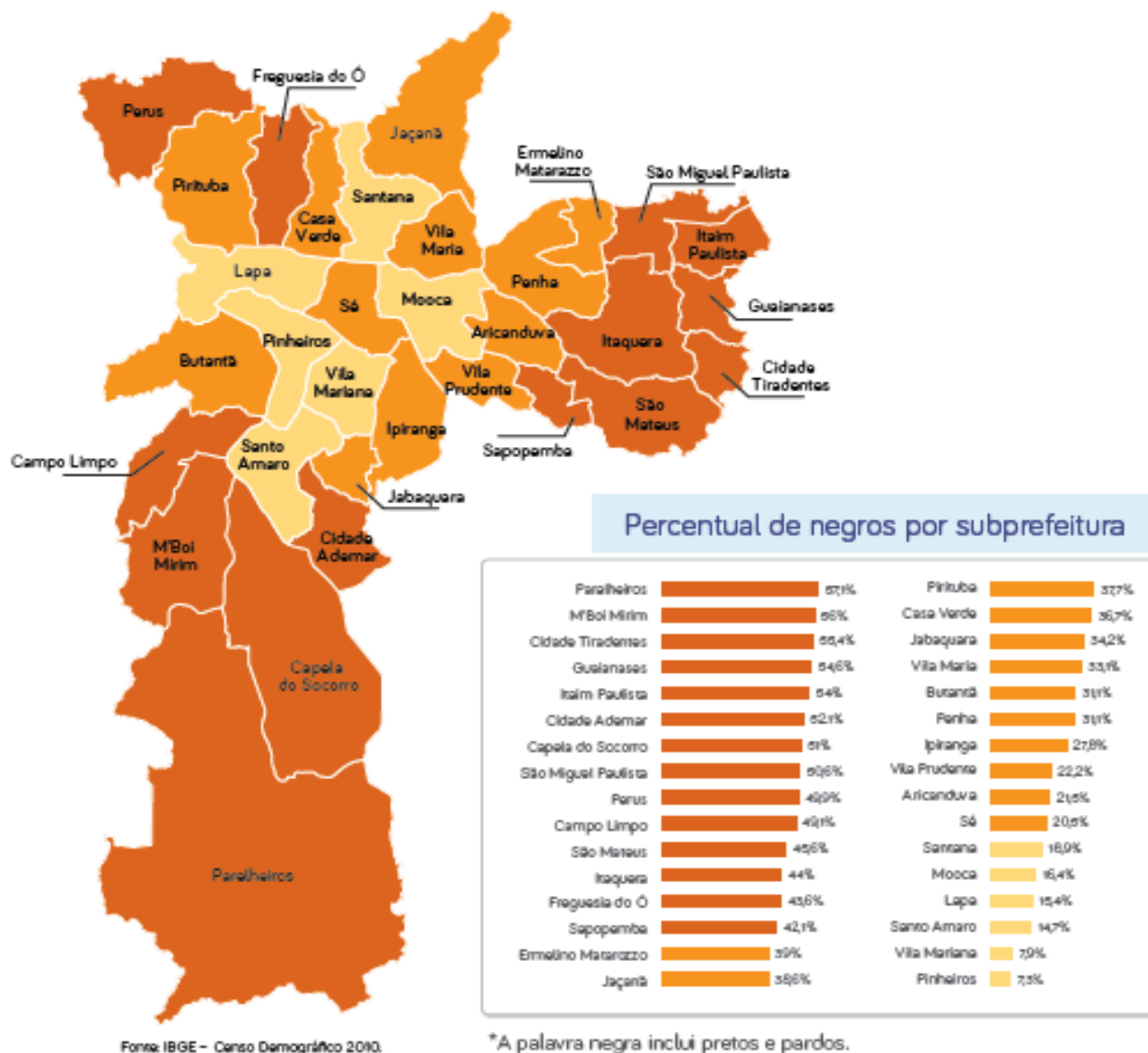


Figura 1 - Concentração da população no território da cidade de São Paulo de acordo com a categoria racial em 2010. Fonte: IBGE, *Censo Demográfico 2010*, apud GALLEGULLOS et al., 2015, p. 5.

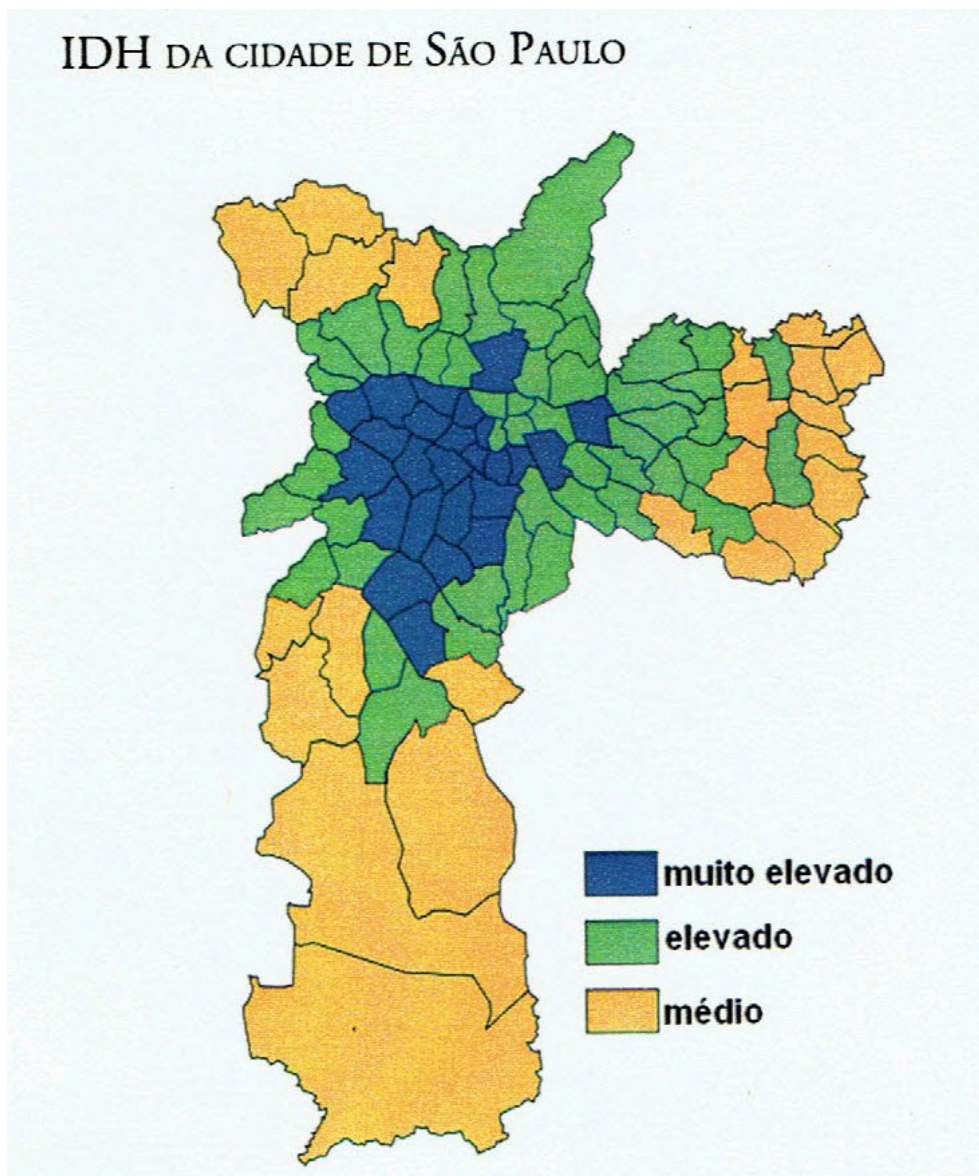


Figura 2 - IDH da cidade de São Paulo. Fonte: SCHUCMAN, 2014, p. 108.

Para Schucman, “quando falamos da branquitude paulistana, estamos falando de lugares simbólicos, e também de uma localização espacial real na cidade, central, em que há um maior número de brancos, de renda e de IDH” (p. 109).

Como aponta Bento (2020), as restrições do acesso aos serviços e à atenção à saúde têm a cor da pele como variável. Essa afirmação é confirmada com a análise de alguns aspectos, como o território. Sabe-se que, ao analisar a concentração da população nos territórios de cidades como São Paulo, levando em consideração a categoria racial e o IDH do município, constata-se que “quanto piores as condições socioambientais do território, maior é a participação das pessoas pardas, seguidas das pessoas pretas, com as repercussões esperadas nos indicadores epidemiológicos” (GALLE-GUILLOS et al., 2015, p. 57).

Neste artigo não serão explorados de modo pormenorizado os dados epidemiológicos considerando as diferenças raciais e étnicas. Contudo, para uma análise geral, cabe a citação:

Esta condição determina menor índice de envelhecimento na população parda e, por outro lado, o maior índice na população amarela. Quanto à natalidade a situação se inverte, a maior taxa de natalidade se apresenta na população parda, seguida de pretos e brancos, sendo as situações mais desfavoráveis e de maior vulnerabilidade mais frequentes em pardas, pretas e indígenas, corroborando o diagnóstico da influência da categoria racial e das condições sociais como determinantes das condições de saúde da população.

Ao analisar a mortalidade evidenciaram-se diferenças na média de idade ao morrer, sendo maior nos amarelos, seguidos dos brancos e pretos, e sendo menor em indígenas e pardos, fenômeno que representa elevada proporção de mortes precoces nestes dois últimos grupos populacionais, estabelecendo, mais uma vez, relação entre as condições sociais e categoria racial.

As causas de morte também estão relacionadas a estas condições, visto que pardos e pretos apresentam maior mortalidade por homicídios, doenças infecciosas e parasitárias, doença hipertensiva, doença cerebrovascular, AIDS e tuberculose, diferentemente da população branca, que morre mais por neoplasias e doenças do aparelho circulatório (GALLEGUILLLOS et al., 2015, pp. 57-8).

Na esteira dessas comprovações, é possível afirmar que a segregação territorial/espacial existente na cidade de São Paulo oferece condições de vida distintas no processo saúde-doença-morte dos seus habitantes, conforme sua raça/cor. Esse controle de corpos exercido pelo Estado através da segregação dos espaços urbanos exige análise. Portanto, na próxima seção será apresentada a perspectiva teórica que orienta o presente texto, com ênfase em algumas contribuições de Achille Mbembe sobre necropolítica e Michel Foucault sobre biopolítica.

1.1. CONTROLE DE TERRITÓRIOS E CORPOS: POLÍTICA(S) DE MORTE

Os discursos sobre o sexo e sobre a raça são paradigmáticos para pensar a sobreposição entre o controle sobre os corpos e a biopolítica, para produzir uma população saudável. (LÓPEZ, 2012, p. 129)

Foucault (1999) observa que a guerra estabelecida entre raças traz elementos políticos camuflados com argumentos biológicos: “destruir não simplesmente o adversário político, mas a raça adversa, essa (espécie) de perigo biológico representado, para a raça que somos, pelos que estão à

nossa frente. É claro, essa é apenas (...) uma extrapolação biológica do tema do inimigo político” (FOULCAULT, 1999, p. 308). O autor assinala também o potencial de guerra que há no racismo, um massacre genocida⁶ e colonizador, possível porque o racismo tem campo fértil nas sociedades que, engendradas na lógica do biopoder, eliminam seus pares, como foi o caso do nazismo⁷. “As concepções de raça formaram, então, um prisma não apenas para a imaginação da nação, mas também para o controle político da saúde e da vitalidade nacional, assim como da competitividade internacional” (LÓPEZ, 2012, p. 129).

Mbembe (2018) assinala, que “qualquer relato histórico do surgimento do terror moderno precisa tratar da escravidão, que pode ser considerada uma das primeiras instâncias da experimentação biopolítica” (p. 27). Ana Luiza Flauzina (2008) leva em consideração o apontamento do teórico camaronês e relaciona o contexto brasileiro escravocrata, em que “a vida de um escravo, em muitos aspectos, é uma forma de morte em vida” (MBEMBE, 2018, p. 29) com aquele que serve à exploração:

... fora do padrão centralizador que está inscrito na elaboração foucaultiana para a análise das sociedades europeias, essa é uma vocação do poder que se faz visivelmente presente nos limites da instituição escravista no Brasil. A partir da premissa desumanizadora imposta às pessoas escravizadas, as funções de todo regimento da vida dentro do privado ou em um ambiente público contaminado por seus fundamentos estiveram associadas à produção da morte como forma de garantia material e simbólica das relações de subserviência mesmo estando a base do empreendimento relacionado à vida. Ou seja, a preservação da existência humana, indispensável à continuidade do regime de trabalhos forçados, dava-se com os espólios de um direito de espada que, por sua natureza intrínseca, acabava pendendo para o lado da morte (FLAUZINA, 2008, p. 109).

6 Oliveira (2014) destaca que, desde o início dos anos 1990, o Movimento Negro debate o emprego do conceito *genocídio*, em substituição do termo *extermínio*. Concorda-se, aqui, com o uso da palavra *genocídio*, uma vez que “o genocídio da própria população resulta de uma nova modalidade de racismo, de caráter estatal, sustentada por princípios científicos e técnicos” do racismo de Estado (BRANCO, apud BERNARDES, 2013, p. 12).

7 “No fim, pouco importa que as tecnologias que culminaram no nazismo tenham sua origem na *plantation* ou na colônia, ou, pelo contrário – a tese foucaultiana –, nazismo e stalinismo não tenham feito mais do que ampliar uma série de mecanismos que já existiam nas formações sociais e políticas da Europa Ocidental (subjugação do corpo, regulamentações médicas, darwinismo social, eugenia, teorias legais sobre hereditariedade, degeneração e raça). Um traço persiste evidente: no pensamento filosófico moderno, assim como na prática e no imaginário político europeu, a colônia representa o lugar em que a soberania consiste fundamentalmente no exercício de um poder à margem da lei (*ab legibus solutus*) e no qual a ‘paz’ tende a assumir o rosto de uma ‘guerra sem fim’” (MBEMBE, 2018, p. 32).

Guilherme Castelo Branco (2009) considera que “o processo de transformação do direito ao genocídio como necessidade social e política já tinha suas origens no genocídio colonizador, que perdura sem diminuir, até o momento presente” (p. 32 apud BERNARDES, 2013, p. 12). Porém, é preciso considerar a plasticidade do genocídio, que hoje em dia tem outra linguagem, pois o “processo político contemporâneo está no discurso legitimador do genocídio tanto dos estrangeiros como de seus próprios cidadãos, alegação apresentada pelos Estados como sendo imprescindíveis para levar a cabo a regeneração da própria raça (ibidem).

Processo político que inclui a segregação espacial, por raça e classe (como visto ao longo do texto).

Considerando-se que na leitura foucaultiana do racismo “tirar a vida” inclui não só o “assassínio direto” senão também “tudo o que pode ser assassinio indireto”, a segregação de populações empobrecidas nos espaços adjacentes às grandes cidades e a conseqüente multiplicação, para tais vidas politicamente irrelevantes, do risco de morte, parece ilustrar esse paradoxo da (ir)racionalidade política nas sociedades atuais. Indica como é assegurada no modo do biopoder, e justamente através do dispositivo do racismo, a “função assassina do Estado”, seja de modo direto – no caso das ações, muitas vezes “espetaculares”, desencadeadas por grupos de extermínio oriundos dos quadros dos aparelhos governamentais de “segurança pública” (sic) – ou indireto, e de modo “invisível” – quando se multiplica o risco de morte para alguns segmentos populacionais em virtude da ausência dos mais elementares equipamentos de higiene pública. Para usar os termos de Agamben, poder-se-ia dizer que certas periferias são verdadeiros “campos”, ou seja, disposições espaciais nas quais habitam as “vidas nuas” que não se inscrevem no ordenamento jurídico. Em uma de suas principais teses, defende ser o “campo” o “*puro, absoluto e insuperado espaço biopolítico (e enquanto tal fundado unicamente sobre o estado de exceção)*”, uma vez que nele o poder tem a pura vida diante de si sem qualquer mediação (ibidem, p. 77, grifo meu).

De tal modo, é possível afirmar que a organização racial da cidade de São Paulo, se constrói necropoliticamente: “formas contemporâneas que subjagam a vida ao poder da morte” (MBEMBE, 2018, p. 71); organizando os territórios através de um necropoder, que por função estratégica “embaralha as fronteiras entre resistência e suicídio, sacrifício e redenção, mártir e liberdade” (ibidem), operado por um necroestado. “[No Brasil] temos um necroestado espetacular, que entrega armas para a população enquanto ocupantes do Executivo saem para o abate. Estado que procura moldar a psicologia de seus cidadãos por meio da promessa de violência barata e acessível a todos” (SAFATLE, 2019).

Nessa linha, Sueli Carneiro (2005) aponta, que há

condições desfavoráveis de vida para inscrever a negritude (...) [quando] na branquitude se configura o vitalismo como signo que se consubstancia na maior expectativa de vida, nos menores índices de mortalidade e morbidade (...), consequência de seu acesso privilegiado aos bens socialmente construídos (p. 78).

Do mesmo modo, os índices de homicídio que assolam a população negra podem ser compreendidos à luz do racismo nessa faceta bio e necropolítica. Segundo o *Atlas da Violência* (IPEA; FBSP, 2019), no Brasil ocorreram 65.602 homicídios em 2017; destes, 35.783 eram jovens (taxa de 69,9 por 100 mil jovens), o que configura um aumento de 6,7% com relação a 2016 e de 37,5% em relação a 2007. Quando o recorte é racial, constata-se que 75% das vítimas de homicídio no Brasil em 2017 eram negras (soma de pardos e pretos); para cada indivíduo não negro vítima de homicídio, houve 2,7 negros mortos; de 2007 a 2017, a taxa de homicídio de negros cresceu 33,1%, enquanto, no mesmo período, a taxa entre os não negros cresceu 3,3%; na intersecção de raça e gênero, a taxa de homicídio de mulheres negras cresceu 29,9%, ao passo que a taxa de homicídio de mulheres não negras cresceu 1,6%.

Carneiro (2005) considera que, “[é] nessa perspectiva que inscrevemos a negritude sob o signo da morte, a partir da análise das distinções que se apresentam no processo nascer-adoecer-morrer ou simplesmente no processo viver-morrer de negros e brancos na sociedade brasileira” (p. 74).

A tese da filósofa leva à reflexão do efeito dessa tecnologia de poder sobre a população branca brasileira. Artifício que visa fomentar, manter e perpetuar privilégios materiais e simbólicos para seus integrantes, como exemplo: o privilégio da garantia de circulação e mobilidade. Recorrer-se-á, portanto, aos estudos sobre branquitude que se nutrem das teorias foucaultianas:

Nas palavras de Foucault (1999), trata-se, ao definir metodologicamente os estudos sobre poder, “de não analisar o poder no nível da intenção ou da decisão” (p. 33), mas sim de estudá-lo sob a perspectiva de sua externalidade, no plano do contato que estabelece com o seu objeto, com o seu campo de aplicação. Trata-se, afinal de buscar o poder naquele exato ponto no qual ele se estabelece e produz efeitos (...).

Ou seja, *é preciso pensar o poder da branquitude como princípio da circularidade ou transitoriedade* (ibidem), *compreendendo-o como uma rede na qual os sujeitos brancos estão consciente ou inconscientemente exercendo-o por meio de pequenas técnicas, procedimentos, fenômenos e mecanismos que constituem efeitos específicos e locais de desigualdades raciais* (SCHUCMAN, 2014, p. 57, grifo meu).

Para finalizar esta seção, cabe destacar que diversos movimentos sociais ao longo do mundo vêm denunciando o racismo de Estado e sua forma de organização nas metrópoles, conseqüentemente, a violência do Estado em relação à população negra/indígena, pobre, jovem e periférica. Destacam-se alguns deles: Jovem Negro Vivo (Anistia Internacional), Black Lives Matter (EUA), Reaja ou Será Morto, Reaja ou Será Morta! (Brasil), Mães de Maio (Brasil) e Mapuches (Chile). Todos esses grupos têm gritado que há vidas indesejáveis e consideradas descartáveis, logo, subjugadas ao poder da morte.

Autores(as) negros(as) contemporâneos(as), como Achille Mbembe (2011, 2018), Ana Luiza P. Flauzina (2008), Sueli Carneiro (2005), Ana Carolina F. Franco (2012) e Igo G. dos Santos Ribeiro (2017), têm se ancorado nas teorias de Michel Foucault (1992) para discorrer sobre as relações raciais no Brasil e no mundo. Sabe-se que os estudos sobre poder, biopolítica, biopoder e racismo de Estado permitem ricas análises acerca do racismo e do colonialismo. Desse modo, conclui-se esta seção com uma citação de Frantz Fanon (2005 [1961]), que destaca como o necropoder opera e organiza as cidades/territórios à luz da colonialidade:

A cidade do colonizado, ou pelo menos a cidade indígena, a aldeia negra, a *medina*, a reserva é um lugar mal afamado, povoado de homens mal afamados. Ali, nasce-se em qualquer lugar, de qualquer maneira. Morre-se em qualquer lugar, de qualquer coisa. É um mundo sem intervalos, os homens se apertam uns contra os outros, as cabanas umas contra as outras. A cidade do colonizado é uma cidade faminta, esfomeada de pão, de carne, de sapatos, de carvão, de luz. A cidade do colonizado é uma cidade agachada, uma cidade de joelhos, uma cidade prostrada. Uma cidade de pretos (p. 56).

Essa lógica de segregação espacial por raça/cor, que provoca exclusão e morte, tem se estruturado ao longo de muitos anos, reproduzindo alguns formatos do regime escravocrata brasileiro, que visava não apenas impedir a população negra/africana de gozar dos direitos da cidadania, mas desumanizá-la, impedindo (inclusive) a livre circulação.

A noção de Aberto (2013) e Afropolitanismo (2015) de Achille Mbembe irá orientar a próxima seção, para discorrermos sobre a importância da circulação das populações afrodiaspóricas, deslocamentos como mecanismos de visibilidade e de intervenção em relação ao racismo e aos conflitos políticos e de força econômica (MBEMBE, 2013); deslocamentos, como resposta às segregações raciais espaciais/territoriais, e as iniquidades em saúde promovidas pelo Estado racista.

1.2. ITINERÂNCIA, MOBILIDADE E DESLOCAMENTO: UMA PREMISSE COMUNITÁRIA

A temática do deslocamento é particularmente relevante no âmbito das regiões do Sul geopolítico do mundo (MBEMBE, 2013, p. 9).

No ano de 2013, foi lançado o *Caderno SESC_Videobrasil 09: geografias em movimento*, em que a Associação Cultural Videobrasil reuniu uma série de pesquisadores e pesquisadoras, como Ana Paula do Val; Simon Njami; Rogério Haesbaert; María Magdalena Campos Pons, para debater as experiências de deslocamento. Junto a esses(as) pesquisadores(as), darei destaque aos pensamentos/reflexões de Achille Mbembe, que também integrou o caderno.

Para esse autor, as noções de raça e nação exigem cuidados em seu uso, uma vez que podem configurar uma visão “reducionista”, cerceando, apagando ou essencializando territórios e grupos de pessoas com determinadas características. Contudo, ele aponta que neste tempo histórico não podemos ignorar as violências e injustiças infligidas a determinados grupos e territórios (conforme visto na seção anterior). Para esse filósofo, embora, façamos todos(as) parte do mesmo mundo, a construção de um *comum* se apresenta num por-vir.

Nessa esteira, Mbembe (2013) dá a direção para a construção de uma *comunidade do mundo*: “para que ela exista de fato, é preciso restituir àqueles e àquelas que foram submetidos a um processo histórico de reificação a parte de humanidade que lhes foi roubada” (p. 49). O autor, convoca a todos(as) para o caráter comunitário, sem por isso entender que comunidade passa (exclusivamente) por similaridade ou mesmo igualdade racial: “... essa reinvenção supõe que aqueles e aquelas que tiveram sua parcela de humanidade roubada, e que foram submetidos a situações de extrema escassez, manifestem o desejo de escapar das condições que os condenaram à noite da raça” (ibidem). Nessa perspectiva, negros e brancos caminhariam à uma conduta ética de sustentação de um *comum*, mas sem negar as diferenças construídas pela colonialidade ao longo da história.

O que exigiria reparação e restituição não apenas econômicas, mas de justiça e responsabilidade, rumo ao *Aberto*, perspectiva que Mbembe (2013) compreende como contrária aos muros de segregação – internos e externos – que se utilizam da perspectiva de diferença(s) para excluir e eliminar: “no Aberto, não haveria nenhuma razão para temer a diferença. É uma construção; na maioria dos casos a construção de um desejo. A história das escravidões, das diferentes formas de colonização, mostra como essas instituições foram verdadeiras fábricas de diferença” (p. 51).

O filósofo pondera que, na contemporaneidade, a diferença muitas das vezes é ferramenta cogente, contudo nos alerta que ela tem que ser trazida à tona e logo abandonada, quando superada pelo comum/universal:

... o desejo da diferença não se opõe, necessariamente, ao projeto do comum. Na verdade, para aqueles e aquelas que foram submetidos à violência da desfiguração, que tiveram sua parcela de humanidade roubada em determinado momento da história, a recuperação de seu rosto e de sua parcela de humanidade passa, com frequência, pela proclamação da diferença. Mas como se vê na crítica africana de um Senghor⁸, a proclamação da diferença é apenas um momento em um projeto mais amplo: o projeto de um mundo que está por vir, que está à nossa frente; que está destinado a ser, de fato universal (MBEMBE, 2013, p. 51).

Como conduta dinâmica dessa ética comunitária, está a circulação dos mundos, a perspectiva do “passante”, desenvolvida no que Mbembe (2015) chamou Afropolitanismo: “uma estilística, uma estética e uma certa poética do mundo. É uma maneira de ser no mundo que recusa, por princípio, toda forma de identidade vitimizadora, o que não significa que ela não tenha consciência das injustiças e da violência que a lei do mundo infligiu” (p. 70).

Nessa perspectiva, o deslocamento faz parte de uma cultura de mobilização que os povos africanos exercitam historicamente; dinâmica pré-colonial dessas sociedades. Para Mbembe (2015) o paradigma da itinerância, do deslocamento e da mobilidade é marca cultural das sociedades africanas, não havendo relação com o arrasto forçado do tráfico transatlântico. Segundo o autor, essa mobilidade de circulação pré-colonial já oferecia um caldo de diversas trocas, e a colonização/colonialidade busca atar essa cultura de mobilidade, “fixar através da instituição moderna da fronteira” (p. 69).

Essa fixação colonial, na contemporaneidade, é reeditada de diversos modos, não apenas espacialmente (nas fronteiras das cidades, estados, países e continentes), mas também trajando-se de tradição: “... há uma modernidade africana pré-colonial que ainda não foi considerada pela criatividade contemporânea” (ibidem). A proposta concreta de separação por raça e classe em metrópoles como São Paulo precisa ser compreendida como um fenômeno que dificulta a circulação. Os próprios movimentos que trabalham em prol da soberania popular, dos sistemas e modos horizontais e comunitários de vida muitas vezes caem nas armadilhas da identidade, da tradição, da endogamia, afastando-se do princípio do *comum*, do *Aberto*, que o afropolitanismo aponta:

8 Léopold Sédar Senghor (1906–2001), poeta, escritor e político senegalês.

A consciência dessa imbricação do aqui e do alhures, a presença do alhures no aqui e vice-versa, essa relativização das raízes e dos pertencimentos primários e essa maneira de abraçar, com todo o conhecimento de causa, o estranho, o estrangeiro e o distante, essa capacidade de reconhecer sua face no rosto do estrangeiro e de valorizar os traços do distante no próximo, de domesticar o in-familiar, de trabalhar com aquilo que possui aspecto de ser contrário por completo – é precisamente essa sensibilidade cultural, histórica e estética que o termo “afropolitano” indica (MBEMBE, 2015, p. 70).

Kentridge (2011) olha para Johannesburgo, assim como, neste texto, olhamos para a cidade de São Paulo, e nela reconhece aspectos da idealização neoliberal: “Johannesburgo representa para muitos o Eldorado da África subsaariana” (p. 43). O autor destaca características dessa metrópole que operam em contradições através de preconceito e segregação: “... inquieta e escorregadia, cosmopolita e xenófoba, agressiva e hospitaleira, a cidade de ‘fronteiras invisíveis’” (ibidem). Contudo, também reconhece que é na presença dos migrantes e refugiados que os conceitos de *lar* e *pertença* são borrados, mesmo quando reconhecemos que a presença dos refugiados e migrantes forçados gera, para alguns, a ratificação dos significados mais preconceituosos e conservadores desses conceitos: *lar* e *pertença*. Os movimentos são diversos, e esse fenômeno “não pode ser compreendido ‘fora do paradigma da itinerância, mobilidade e deslocamento’” (MBEMBE, 2007) (KENTRIDGE, 2013, p. 43).

1.4 CONCLUSÃO

Ao entender o território como algo construído socialmente, é importante considerar, em relação aos territórios negros, os seguintes aspectos: a invisibilidade, as políticas de exclusão e organização espacial de base racista, a resistência, a reelaboração das práticas e a permanência (KILOMBOLA, 2016, p. 66).

Conclui-se que a leitura racial do(s) território(s) é – ainda – de extrema importância para a compreensão da saúde das populações. A segregação racial existente nos territórios brasileiros exige que todos(as) os(as) profissionais de saúde, no âmbito público e privado, compreendam que a violência urbana e as iniquidades em saúde estão imbricadas com o Racismo de Estado, que produz as segregações espaciais à luz da necropolítica. Fenômeno escancarado nos dados epidemiológicos e pelos censos sociodemográficos.

Compreende-se que a perspectiva territorial de cuidado em saúde, que promove a circulação pelos distintos espaços da cidade, é um modo de intervenção psicossocial potente no combate à lógica segregacionista que se ancora no racismo.

Desde setembro de 2016, o Brasil enfrenta a agudização das construções de muros raciais – visíveis e invisíveis – que miram a fixação territorial de determinados grupos, sobretudo mulheres e jovens negros(as), buscando impedir que estas(es) compreendam, concreta e simbolicamente, as vivências comunitárias de extenso deslocamento. A promoção de equidade em “saúde mental [por exemplo] passa necessariamente pelas condições de fortalecimento da identidade dos sujeitos sociais que interagem psiquicamente e socialmente nos espaços da cidade como um todo” (OLIVEIRA, 2017, p. 90).

Essa livre circulação, promotora de ampliadas trocas, na concepção de Achille Mbembe (2015) permite, além de um *estar no mundo*, um *ser-mundo*, apontando para uma livre habitação de quaisquer territórios, numa perspectiva promotora de saúde e que visa a liberdade. Todavia não podemos negar que o tempo hodierno em nosso território/estado se movimenta para a reducionista fixação de majorias *versus* minorias, requerendo o afastamento do comum – que, por sinal, só é possível em sólidas democracias.

A psicanalista Miriam Debieux Rosa (2016) convoca os trabalhadores da saúde (mais especificamente de saúde mental) para uma clínica sociopolítica do sofrimento, compreendendo que o discurso ocidental atual visa a hegemonia daqueles que estão em diálogo com o poder de consumo, hierarquizando as pessoas e os grupos pela lei do mercado, buscando impedir a pluralidade e a circulação dos distintos modos de vida. Para combater essa lógica, a psicanalista baseia-se em Hannah Arendt (2005), afirmando que se faz necessário compreender que “a experiência da pólis como fundadora do Ocidente não ignora as duas vertentes do funcionamento da política, mas apresenta um recuo que permite elaborar uma resistência aos modos modernos de fazer política” (ROSA, 2016, p. 23). É baseado nesses conhecimentos que dão “ênfase ao lugar fundante da experiência compartilhada” (ibidem) que proponho o *aquilombamento da cidade* enquanto proposição ancestral negra de *comum*, em busca de liberdade, movimento, circulação e resistência às políticas de morte.

Aquilombamento aqui é compreendido como “resistir em busca libertária, abolicionista e antirracista, valorizando aspectos territoriais e culturais da população [negra] que predominantemente tem sido (...) vítima diuturna de um Estado que busca lhe fazer anônima, indigente, presa, morta” (DAVID, 2018, p. 122).

Alguém poderia perguntar: o aquilombar-se não seria o movimento contrário ao proposto no texto? Aquilombar-se não implicaria fechar-se num território particular, do idêntico, do igual? Não se cairia, assim, numa cilada identitária? A resposta seria: não! Aquilombar-se é “sair do paradigma racista, trabalhando pela desinstitucionalização do racismo como relação de poder (...) sustentar o desejo da diferença, mas trabalhar também pela produção do comum” (DAVID, 2018, p. 146).

Perante o(s) agenciamento(s) de um Estado racista, o convite à transformação se faz na caminhada, no deslocamento, na ética do “passante”.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio L. *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- ATLAS do Trabalho e Desenvolvimento da Cidade de São Paulo. Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo de São Paulo, 2009.
- BASTIDE, Roger; FERNANDES, Florestan. *Branços e negros em São Paulo*: ensaio sociológico sobre aspectos da formação, manifestações atuais e efeitos do preconceito de cor na sociedade paulistana. 4a. ed. rev. São Paulo: Global, 2008 (1955).
- BENTO, Maria Aparecida S. “SP faz 466 anos vibrante e desigual”. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 23 jan. 2020. Caderno Mercado. Disponível em: <<https://bit.ly/2y7RFp7>>.
- BERNARDES, Célia Regina O. *Racismo de Estado*: uma reflexão a partir da crítica da razão governamental de Michael Foucault. Curitiba: Juruá, 2013.
- CARNEIRO, Sueli. *A construção do outro como não-ser como fundamento do ser*. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.
- D’AGUIÃ, Marcelo; BIZUCA; BERMINI, Gilson; VENENO, Valter. “Dom Obá II – Rei dos esfarrapados, príncipe do povo”. Samba-enredo do G.R.E.S Estação Primeira de Mangueira. Rio de Janeiro, 2000.
- DAVID, Emiliano de C. *Saúde mental e racismo*: a atuação de um Centro de Atenção Psicossocial II Infantojuvenil. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia Social, Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2yNiCOR>>.
- _____; SILVA, Lidiane Aparecida A. “Territórios racializados: a rede de atenção e a Política Nacional de Saúde Integral da população negra”. In: SILVA, M. L.; FARIAS, M.; OCARIZ, M. C.; NETO, A. S. (org.). *Violência e sociedade*: o racismo como estruturante da sociedade e da subjetividade do povo brasileiro. São Paulo: Escuta, 2018, pp. 233-47.

- DOMINGUES, Petrônio J. *Uma história não contada: negro, racismo e branqueamento em São Paulo no pós-abolição*. São Paulo: Editora Senac, 2004.
- FANON, Frantz. *Os condenados da terra*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2005 (1961).
- FLAUZINA, Ana Luiza P. *Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.
- FOUCAULT, Michel. *Genealogía del racismo*. Madri: Ediciones de La Piqueta, 1992 (1976).
- _____. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 1999 (1975-1976).
- FRANCO, Ana Carolina F. *Cartografias do 'Diário do Pará': um estudo genealógico do acontecimento homicídio contra jovens em um jornal impresso*. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Pará, Belém, 2012.
- GALLEGUILLOS, Tatiana G. B. et al. “Aspectos da questão étnico-racial e saúde no Município de São Paulo”. *Boletim CEInfo Análise*, São Paulo, ano X, n. 12, out. 2015. Disponível em: <<https://bit.ly/2xi8ugL>>
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Pesquisa nacional por amostra de domicílios: síntese de indicadores 2013*. 2a. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: <<https://bit.ly/3eYQYis>>.
- _____. *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2014*. Rio de Janeiro: IBGE, 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/3aJvSBd>>.
- _____. *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2015*. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: <<https://bit.ly/3eXH7tb>>.
- _____. *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2016*. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/2yU82pa>>.
- IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. *Atlas da violência 2019*. Brasília / Rio de Janeiro / São Paulo: Ipea, FBSP, 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/2zGmy4v>>.
- KENTRIDGE, William. “Achille Mbembe”. In: BORDAS, M. A. (ed.) *Caderno Sesc_Videobrasil 09: Geografias em movimento*. São Paulo: Edições Sesc, 2013, p. 43. Disponível em: <<https://bit.ly/2YeDAkn>>.
- KILOMBOLA, Renato. “Territórios negros na cidade de São Paulo para além da invisibilidade: permanência e resistências”. In: SILVA, A. C.; GUELEWAR, W. (org.). *Terça Afro: territórios de afetos*. São Paulo: Ciclo Contínuo Editorial, 2016, pp. 42-3.
- LÓPEZ, Laura C. “O conceito de racismo institucional: aplicações no campo da saúde”. *Interface*, Botucatu, v. 16, n. 40, pp. 121-34, jan.-mar. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.org/pdf/icse/v16n40/aop0412.pdf>>.

- MALACHIAS, Antonio Carlos. *Geografia e relações raciais: desigualdades sócio-espaciais em preto e branco*. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. Disponível em: <<https://bit.ly/3cUtSrs>>.
- MBEMBE, Achille. *Necropolítica seguido de Sobre el gobierno privado indirecto*. Santa Cruz de Tenerife: Melusina, 2011.
- _____. “O desejo de plenitude de humanidade é algo que compartilhamos”. In: BORDAS, M. A. (ed.). *Caderno Sesc_Videobrasil 09: Geografias em movimento*. São Paulo: Edições Sesc, 2013, p. 9. Disponível em: <<https://bit.ly/2YeDAkn>>.
- _____. “Existe um único mundo apenas”. In: BORDAS, M. A. (ed.). *Caderno Sesc_Videobrasil 09: Geografias em movimento*. São Paulo: Edições Sesc, 2013, pp. 45-51. Disponível em: <<https://bit.ly/2YeDAkn>>.
- _____. “Aforpolitismo”. *Áskesis*, São Carlos, v. 4, n. 2, jul.-dez. 2015, pp. 68-71. Disponível em: <<https://bit.ly/2VMrRbi>>.
- _____. *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte*. São Paulo: n-1 edições, 2018.
- OLIVEIRA, Reinaldo J. “Segregação racial, territórios negros e saúde mental”. *Odeere*, Jequié, v. 2, n. 4, jul.-dez. 2017. Disponível em: <<https://doi.org/10.22481/odeere.v0i4.2367>>.
- REDE NOSSA SÃO PAULO. *Mapa da desigualdade 2019*. Disponível em: <<https://www.nossasaopaulo.org.br/campanhas/#13>>.
- RIBEIRO, Igo G. dos Santos. *Da política socioeducativa à (des)regulação da vida de jovens negros brasileiros*. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Assis, 2017.
- ROSA, Miriam D. *A clínica psicanalítica em face da dimensão sociopolítica do sofrimento*. São Paulo: Escuta, 2016.
- SAFATLE, Vladimir. “Bem-vindo ao porão”. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 10 maio 2019. Caderno Crítica. Disponível em: <<https://bit.ly/35dI2Bn>>
- SCHUCMAN, Lia V. *Entre o encardido, o branco e o branquíssimo: branquitude, hierarquia e poder na cidade de São Paulo*. São Paulo: Annablume, 2014.